

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR vem através desta notificar os servidores aposentados e pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO (Prova de Vida) para que compareçam na sede do IPASEMAR, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01 – Nova Marabá – Marabá/PA, CEP: 68.508-130. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira, das 08h00 às 18h00.

Importa ressaltar que a PROVA DE VIDA pode ser realizada através do aplicativo do IPASEMAR: [meurpps](#).

Os servidores aposentados ou pensionistas devem trazer documentação original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.

A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos das legislações aplicáveis.

No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone (94) 3322-3870, por celular/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

PENSIONISTAS
ENZO MORAIS RODRIGUES
MANOEL GARCIA DA COSTA
MARCIO ALVES NASCIMENTO
RIQUELMY SILVA DE MORAIS
RIQUELVE SILVA DE MORAIS
APOSENTADOS
GECY PEREIRA DOS SANTOS
IVONETE ALVES MARTINS DE BARROS
JANDIRA BARATA GUIMARAES
LAURA RIBEIRO LIMA
LUCY SALES SILVA
MARIA PEREIRA COSTA
RUBENILDE VALENTIM ABREU
TEREZINHA DE SOUZA CARNEIRO
VALDIRENE DA SILVA SOUSA
VALNETE DA CRUZ LOBATO

Marabá, 05 de novembro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
DIRETORA PRESIDENTE DO IPASEMAR
Portaria nº 001/2021-GP